# CARTA CONVITE

Prezado(a) Autor(a) Colaborador(a),

Vimos, por meio desta carta, convidá-lo(a) a encaminhar artigo para compor os capítulos de um livro intitulado “Os Caminhos da Educação Judicial no Brasil” a ser publicado em formato impresso, organizado pelo Diretor-Geral da Enfam, Ministro Mauro Campbell Marques. O objetivo principal da publicação é que as Escolas possam contribuir para o compartilhamento, entre si, de estratégias e boas práticas pedagógicas inovadoras para a Educação Judicial brasileira, bem como seus resultados.

# O livro terá como eixo norteador na discussão dos capítulos as práticas e as estratégias pedagógicas na educação judicial dos magistrados brasileiros, sendo consideradas relevantes diversas temáticas que se relacionam com a prática pedagógica da formação inicial e continuada de magistrados.

**Neste sentido, são temas de interesse para o livro:**

1. Temas transversais (ética, inclusão, saúde, meio ambiente, violência, orientação sexual, pluralidade cultural, trabalho e consumo, etc.).
2. Estratégias de ensino.
3. Currículo para educação judicial.
4. Tecnologias assistivas e ambientes virtuais para educação judicial brasileira.
5. Interinstitucionalidade entre as escolas judiciais.
6. Formação de professores.
7. Estratégias e práticas.
8. Outras temáticas inovadoras que se relacionem com a educação judicial.

# Formato do Artigo

Os textos deverão ser escritos obedecendo à seguinte formatação:

* 1. Software para edição: Word 6.0 for Windows (ou superior);
	2. Papel A4, com margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm;
	3. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples entre linhas, espaço 0 antes e depois;
	4. Os capítulos devem ter no mínimo 10 e no máximo 25 páginas;
	5. Título em caixa alta (centralizado), nome dos autores seguido da instituição entre parênteses (alinhados à direita);
	6. Citações e referências, conforme normas da ABNT NBR 6023.
	7. Incluir no final do texto, endereço, e-mail e telefones do(a) autor(a) responsável pela correspondência.
	8. Caso o artigo seja aceito, o autor deverá preencher o termo de direitos autorais, que será encaminhado junto ao aceite.
	9. Serão aceitos pesquisas e ensaios inéditos, não publicados no Brasil.
	10. Caso o autor utilize imagens, essas devem ser formatadas conforme as normas da ABNT NBR 6023.
	11. O autor deverá enviar junto ao artigo o termo de responsabilidade.

**Observações:**

* Os documentos devem ser apresentados em português.
* Serão aceitas todas as qualidades de artigos, sejam estes inéditos, ou não.
* Será recebido apenas um artigo por Escola Judicial.
* Poderão participar como autores(as) integrantes das Escolas Judiciais que sejam formadores(as) atuantes na educação judicial, sejam eles(as) magistrados(as), servidores(as), professores(as) e pesquisadores(as).
* Os textos submetidos serão avaliados por um Comitê Científico que avaliará segundo os critérios: 1) pertinência e relevância do texto para o contexto da educação judicial; 2) clareza da exposição; 3) redação; e 4) formatação de acordo com o solicitado.

# Exemplo de referências segundo a norma ABNT NBR 6023:

**Atos administrativos**:

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício circular 017/MEC**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 26 jan. 2006.

# Artigo em periódico (revista):

DIAS, Conceição. Ética ecológica ou ambiental. **Em aberto**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, p. 15-21, 2000.

# Artigo em periódico (revista), em meio eletrônico:

MAZON, Cassiano; LABRUNA, Felipe; HAMZE, Issa Rafael. Justiça intergeracional climática e a filosofia do Direito: fundamentos éticos e jurídicos. **Revista Videre**, Dourados (MS), v. 14, n. 30, p. 420-434, maio/ago. 2022. Disponível em:

https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/16686/9362. Acesso em: 18 maio 2023.

**Capítulo de livro**:

FIRPO, Marcelo. Saúde pública e (in)justiça ambiental no Brasil. *In*: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (org.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 119-140.

# Jurisprudência:

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula n. 333**. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, [2007]. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/SCON/sumanot/toc.jsp?&b=TEMA&p=true&t>

=&l=10&i=340#TIT333TEMA0. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). **Recurso Extraordinário 313060/SP**. Leis 10.927/91 e 11.262 do município de São Paulo. Seguro obrigatório contra furto e roubo de automóveis. Shopping centers, lojas de departamento, supermercados e empresas com estacionamento para mais de cinquenta veículos. Inconstitucionalidade. Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Recorrido: Município de São Paulo. Relatora: Min. Ellen Gracie, 29 de novembro de 2005. Disponível em: [http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=260670.](http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=260670) Acesso em: 19 abr. 2023.

# Livro:

ASSIS, Ana Elisa Spaolonzi Queiroz *et al*. **Noções gerais de direito e formação humanística**s. São Paulo: Saraiva, 2012.

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2013. DEL’ OLMO, Florisbal de Souza; ARAÚJO, Luís Ivani de Amorim (coord.). **Direito de família contemporâneo e os novos direitos**: estudos em homenagem ao Professor José Russo. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

LOUREIRO, Carlos Federico **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

# Legislação:

Brasil. **Lei n. 14.365, de 2 de junho de 2022**. Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-> 2022/2022/lei/L14365.htm. Acesso em: 1 jun. 2023.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Portaria STJ/GP n. 247, de 12 de maio de 2023. Dispensa o Juiz Federal Leão Aparecido Alves, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região da da convocação para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete da Ministra Maria Isabel Gallotti. **Diário Oficial da União**: seção 2, Brasília, DF, n. 91, p. 84, 15 maio 2023.

# Parte de evento (trabalhos publicados em eventos):

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a o bjetos. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

**Trabalhos acadêmicos (Teses, dissertações, monografias)**:

ARAUJO, Pedro. **Educação à distância**. 1990. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 1991.

# Organizadores:

Ministro Mauro Campbell Marques (Diretor-Geral da Enfam)

Dr. Cássio André Borges dos Santos ( Secretário-Geral da Enfam)

# Cronograma

Entrega dos artigos até o dia 30 de julho de 2023, por e-mail ( publi.enfam@stj.jus.br ).

**Maiores informações no e-mail:** publi.enfam@stj.jus.br

APÊNDICE – A: TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (NOME COMPLETO), residente à (ENDEREÇO COMPLETO COM CEP), telefone fixo (NÚMERO COM DDD), telefone celular (NÚMERO COM DDD), e-mail (ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO), filiado (a) à Instituição (NOME DA INSTITUIÇÃO) na condição de (CARGO QUE OCUPA), envio o texto intitulado (TÍTUO DO TRABALHO), produzido em coautoria com (NOME COMPLETO DO COAUTOR), filiado(a) à Instituição (NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO) telefone fixo (NÚMERO COM DDD), telefone celular (NÚMERO COM DDD), e-mail (ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO), para análise e possível publicação em livro com a temática voltada à educação judicial brasileira, organizado Ministro Mauro Campbell Marques, Diretor-Geral da Enfam.

Declaro que o trabalho é uma obra de minha autoria.

Local, data

ASSINATURA DO AUTOR